



condições gerais de prestação do serviço "Fax Online" versão empresa e versão posto de trabalho

Mod.C/1001241

1. Objeto

As presentes Condições Gerais e o Anexo que dele faz parte integrante ("Contrato") destinam-se a regular os termos e condições por que se regerá a prestação pela PT Comunicações, S.A., com sede em Lisboa, na Rua Andrade Corvo, n.º 6, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 504 615 947, com o capital social de 1.150.000.000 € (doravante "PT Comunicações") ao Cliente do Serviço Fax Online que se caracteriza pelo envio e receção de faxes, recorrendo à utilização de E-mail ou de Web-mail (doravante "Serviço").

2. Caracterização do Serviço

No âmbito do Serviço objeto do presente Contrato a PT Comunicações disponibiliza ao Cliente as seguintes funcionalidades:

- Receber faxes por E-mail, a partir de qualquer destino nacional ou internacional, remetidos através de equipamentos tradicionais de fax, por intermédio da atribuição de um número de telefone associado a uma conta de E-mail do Cliente;
- Enviar faxes via E-mail, para equipamentos tradicionais de fax, para um endereço do tipo xxxxxxxx@faxonline.ptprime.pt, através do seu software (Outlook, Outlook Express, Lotus Notes, Eudora, Entourage) ou de Web-mail (OWA, Yahoo, Hotmail, GMail, SAPO)

3. Adesão e Ativação do Serviço

3.1. A adesão ao Serviço, que também poderá ser efetuada através da Internet, pressupõe o conhecimento e aceitação prévios, por parte do Cliente, do disposto no presente Contrato.

3.2. O pedido de ativação do Serviço e/ou o pagamento da primeira fatura pelo Cliente implicam o conhecimento e a aceitação tácita do presente Contrato.

3.3. O Contrato entre o Cliente e a PT Comunicações considera-se celebrado no momento da confirmação da ativação do Serviço remetida pela PT Comunicações ao Cliente.

4. Condições de Utilização

O Cliente compromete-se a não utilizar o Serviço para fins contrários à lei, para proceder à divulgação de informações suscetíveis de lesar a integridade moral ou quaisquer outros direitos ou interesses de terceiros, ou ainda para veicular informações suscetíveis de serem qualificadas como prática e ou incitamento à prática de atos ilícitos ou ofensivos dos bons costumes, bem como quaisquer informações cuja divulgação possa ou deva, por qualquer motivo, ser considerada ilegal.

5. Alterações ao Contrato

A PT Comunicações reserva-se o direito de alterar o presente Contrato, devendo para tal notificar o Cliente, através de correio eletrónico, com uma antecedência mínima de 7 dias sobre a data de entrada em vigor das alterações efetuadas.

6. Responsabilidade

6.1. No âmbito do presente Contrato, a PT Comunicações apenas poderá ser responsabilizada por danos ou prejuízos que lhe sejam direta ou indiretamente imputáveis a título de dolo ou culpa grave, não se responsabilizando, nomeadamente, por danos causados por culpa do Cliente ou de terceiro, ou pela perda de receitas ou lucros ou quaisquer prejuízos extraordinários, indiretos ou incidentais resultantes ou relacionados com o presente Contrato do Cliente ou de terceiros.

6.2. O Cliente expressamente reconhece e aceita que a PT Comunicações não é responsável pelo conteúdo da informação ou

quaisquer dados disponibilizados ou recebidos através do Serviço/Internet.

6.3. A PT Comunicações não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que o Cliente ou terceiros possam vir a sofrer, nomeadamente na segurança dos sistemas, redes e ou recursos informáticos que utilize, em virtude de informações ou quaisquer dados disponibilizados ou recebidos através da Internet, de ataques ilícitos de intrusão de "Denial of Service" ou congestão do sistema informático e ou rede, independentemente da tecnologia utilizada pelo Cliente, bem como em virtude de erros ("bugs") nos sistemas informáticos do Cliente e ou da necessidade de instalação de desenvolvimentos ("upgrades") nos sistemas informáticos que utiliza.

6.4. São da exclusiva responsabilidade do Cliente quaisquer danos sofridos ou causados a terceiros pelo uso inadequado ou não autorizado do Serviço.

6.5. A PT Comunicações não poderá ser responsabilizada pelo não cumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações por si assumidas, quando e apenas na exata medida em que tal resulte da ocorrência de uma situação de natureza extraordinária ou imprevisível exterior à PT Comunicações e que por ela não possa ser controlada, tal como guerra (declarada ou não), tumulto, insurreição civil, catástrofes naturais, greves gerais de âmbito nacional, incêndios, inundações, explosões, decisões governamentais ou outras situações não controláveis pela PT Comunicações que impeçam ou prejudiquem o cumprimento das obrigações assumidas.

7. Preços e Faturação

7.1. Os preços devidos pelo Cliente à PT Comunicações pela prestação do Serviço são os que resultam do tarifário em cada momento em vigor, tendo sido entregue ao Cliente o tarifário em vigor à data de celebração do Contrato, que constitui Anexo ao mesmo e que dele faz parte integrante.

7.2. A faturação dos preços devidos pela utilização do Serviço tem início a partir da data de ativação do Serviço.

7.3. A PT Comunicações enviará ao Cliente, mensalmente uma fatura pelo valor correspondente ao preço do Serviço prestado, ao qual acresce IVA à taxa em vigor.

7.4. O Cliente obriga-se a pagar o valor total das faturas emitidas no prazo e através dos meios indicados na fatura respetiva.

7.5. Em caso de mora no pagamento de quaisquer quantias devidas pelo Cliente à PT Comunicações ao abrigo do presente Contrato, esta poderá cobrar sobre essas quantias, e pelo período de duração da mora, juros à taxa máxima legal.

8. Vigência e Renovação

8.1. O presente Contrato produz efeitos a partir da confirmação da ativação do Serviço remetida pela PT Comunicações ao Cliente, sendo válido pelo período de 12 meses renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer uma das Partes nos termos do número seguinte.

8.2. Cada uma das Partes poderá com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente ao termo inicial do Contrato, ou de qualquer uma das suas renovações, denunciá-lo, devendo para o efeito enviar comunicação escrita à outra Parte.

9. Cessação Antecipada

Em caso de cessação do Contrato pelo Cliente ou por motivo ao mesmo imputável antes de decorrido o seu período de vigência, a PT



Comunicações tem o direito de receber, de imediato, todas as mensalidades até ao termo do período de vigência em curso e demais valores que lhe sejam devidos.

10. Lei e Foro

10.1 Este Contrato rege-se pela Lei Portuguesa.

10.2 Para todos os conflitos emergentes da execução do presente Contrato será competente o foro do Tribunal da Comarca de Lisboa.

11. Anexo

1. Preçário do serviço Fax Online (versão Empresa e versão Posto de Trabalho)



ANEXO Preçário do serviço Fax Online

Pela prestação do Serviço o Cliente pagará à PT Comunicações os seguintes valores:

Fax Online Versão Empresa		
Mensalidade	€ 5,00	
Número de Fax incluído	Geográfico (gama 2)	
Páginas incluídas enviadas para as redes fixas de Portugal e Espanha	30	
Páginas Extra, enviadas para as redes fixas de Portugal e Espanha	€ 0,06 / página	
Páginas enviadas para redes móveis nacionais	€ 0,20 / página	
Páginas enviadas para destinos internacionais	Redes Fixas	Redes Móveis
União Europeia	€ 0,11 / página (exceto Espanha)	€ 0,45 / página
Suíça, EUA, Canadá, Brasil, Angola, Cabo-Verde, Moçambique e África do Sul	€ 0,25 / página	€ 0,70 / página
Resto do Mundo	€ 1,2 / página	

Fax Online Versão Posto de Trabalho	
Mensalidade	€ 1,00
Número de Fax incluído	Gama 3
Páginas Enviadas para Portugal redes fixas de Espanha	€ 0,20 / página
Páginas enviadas para destinos internacionais exceto redes fixas de Espanha	€ 1,20 / página